



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 011/2024

Denomina de “ESTRADA RURAL RAFAEL CANDIDO ALVES” a Estrada que dá acesso à Comunidade Linha Mineira, no Município de Medianeira.

Autoria: Vereadores Valdir Cândido de Oliveira e Marcos Berta.

RELATORIA: Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima.

I – ANÁLISE

Foi encaminhada para ser relatada por mim, o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2024**, de autoria dos Vereadores Valdir Cândido de Oliveira e Marcos Berta, Denomina de “ESTRADA RURAL RAFAEL CANDIDO ALVES” a Estrada que dá acesso à Comunidade Linha Mineira, no Município de Medianeira.

Preliminarmente é importante destacar que a referida proposição tramita conforme determina o nosso regimento interno, tendo sido já analisada previamente pelo Departamento Jurídico da Casa, o qual emitiu pareceres pela aprovação da mesma.

Em uma análise mais minuciosa verificamos que a matéria está em conformidade com os princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal.

Quanto ao aspecto formal o projeto utiliza uma redação técnica adequada, redigida de forma precisa e objetiva.

Portanto, à luz do disposto acima, não vejo nenhum óbice legal que impeça a tramitação desta matéria e sua votação no Plenário da Câmara.

É a análise.

II – VOTO DO RELATOR

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria em apreço e, no mérito, voto pela sua aprovação.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Ana Claudia dos Santos Lima
Relatora

LB.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

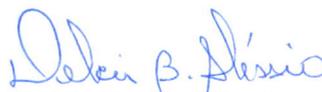
PARECER N.º 096/2024

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na reunião deliberativa do dia 8 de agosto de 2024, aprova o Relatório emitido pela Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2024**, tendo seus membros votado da seguinte forma: Delcir Berta Aléssio: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Ivan Luis da Silva Redeloff: AUSENTE NA SESSÃO.

Este é o Parecer.

Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.


Delcir Berta Aléssio
Presidente